



Estado de São Paulo

ATO DE DECLARAÇÃO DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente para o que dispõe a Lei 14.133/21, DECLARA:

Fica dispensada a licitação, com fundamento no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000401/24, DISPENSA nº 0366/2024, cujo objeto é FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADO AO SETOR DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE SAÚDE., para a(s) empresa(s) e item(ns) a seguir: HUMBERTO FABBRI - ME o item 1, com o valor de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); o item 2, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 78,00 (setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 1.018,00 (um mil e dezoito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.018,00 (um mil e dezoito reais).

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Brodowski, 02/07/2024.


Agente de contratação

De acordo, e nos termos do art. 94, II da Lei nº 14133/21, fica o presente ato de dispensa de Licitação devidamente ratificado.